

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCO

IMPACTO	FREQUÊNCIA						TOTAL	ANO DE REFERÊNCIA	
	NULO	RARO	IMPROVÁVEL	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO		2016	RESULTADO
IN SIGNIFICANTE	17	1	1	1	0	0	20		
MENOR	38	11	1	0	1	0	51		
MODERADO	12	4	4	1	0	0	21		
MAIOR	28	10	5	6	0	0	49		
CATASTRÓFICO	19	9	1	2	0	0	31		
TOTAL	114	35	12	10	1	0	172		
OBSERVAÇÃO	Este relatório deverá ser emitido após a geração da Matriz de Análise da LVC (Módulo II).								

FAIXA

 LEGENDA
 NULO
 BAIXO RISCO
 MÉDIO
 ALTO RISCO

FAIXA

ALTO RISCO

CATASTRÓFICO/POSSÍVEL

NEGATIVAS	QUESTÃO	DESCRIÇÃO
15	01.11.005	A Cooperativa aderiu formalmente à Política Institucional de Gestão de Pessoas? (Resolução Sicoob Confederação 039)
15	01.11.001	A Cooperativa aderiu formalmente à Política Institucional de Comunicação e Marketing? (Resolução Sicoob Confederação 040 e atualizada pela Resolução Sicoob Confederação 016)
30	Negativas detectadas em 2 questões classificadas como ALTO RISCO	

MÉDIO RISCO

IN SIGNIFICANTE/POSSÍVEL

NEGATIVAS	QUESTÃO	DESCRIÇÃO
29	06.01.027	Existe seguro de vida para os funcionários?

MENOR/PROVÁVEL

42	03.06.002	Todos os associados mantém/ possuem saldo de capital igual ou superior ao valor mínimo determinado pelo Estatuto Social no momento da subscrição das quotas-partes por parte do associado e existe controle individual da conta de capital dos cooperados? (Lei 5.764/71 Artigo 21 Inciso III e MIG-Regulação Institucional 3-2-1, Artigo 20)
----	-----------	---

MODERADO/IMPROVÁVEL

12	01.10.003	A Cooperativa recolhe a(s) respectiva(s) contribuição(ões) para a organização de cooperativas de seu estado ou na entidade estadual, se houver? (Artigos 107 e 108 da Lei 5.764/71)
19	01.10.002	O Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal, está atualizado?
12	01.09.001	A cooperativa obteve autorização da Central para utilizar a marca Sicoob e possui i) o "Instrumento Particular para Licença de uso da marca Sicoob e ii) o Termo de Responsabilidade de uso da Marca Sicoob", ambos devidamente assinados conforme determina o Artigo 8º da Resolução 22 do Sicoob Confederação e o MIG-Identidade Visual, disponibilizado via Central?
13	03.06.001	O Estatuto Social estabelece regras relativas a resgates eventuais de cotas de capital e somente é realizada quando de iniciativa do associado, com observância dos limites de patrimônio exigíveis e condicionada à autorização específica do conselho de administração ou, na sua ausência, da diretoria? (Resolução CMN 3.859/2010, artigo 34, parágrafo único, e Lei Complementar 130/2009, artigo 10).

MODERADO/POSSÍVEL

22	09.01.005	Verifica periodicamente os acessos aos sistemas?
----	-----------	--

MAIOR/IMPROVÁVEL

19	02.02.002	As informações cadastrais dos associados/clientes permanentes são mantidas com o nome do empregado incumbido da atualização cadastral, o nome do gerente responsável pela conferência e a confirmação das informações prestadas e a data de início do relacionamento com o cadastrado? (MIG-Cadastro 2-2-1.13)
9	01.12.025	A Cooperativa aderiu integral ou parcialmente o Manual de Instrução Gerais - Risco Operacional? (Circular Sicoob Brasil 009, de 31/5/2007 e atualizado por meio da Circular Sicoob Confederação 160, de 31/8/2011)
9	01.12.007	A Cooperativa aderiu integral ou parcialmente o Manual de Instrução Gerais - Cadastro? (Circular Sicoob Confederação 141 de 23/05/2011)
8	07.01.011	As guias de recolhimento de impostos e taxas federais, estaduais, distritais e municipais (ISSQN, INSS, IRRF, FGTS e OUTROS), são recolhidas nos devidos prazos?
18	04.01.014	Consta da Proposta de Crédito a opinião técnica da Unidade de Crédito e o parecer da alçada competente? (MOC 2-5-2, item VIII e X, 3-2-3-4.5)

MAIOR/POSSÍVEL		
15	01.12.027	A Cooperativa aderiu integral ou parcialmente o Título 2, Capítulo 2 do Manual de Instrução Gerais - Tecnologia da Informação? (Circular Sicoob Brasil 022, de 02/06/2009)
17	01.12.021	A Cooperativa aderiu integral ou parcialmente o Manual de Instrução Gerais - Risco Crédito? (Circular Sicoob Confederação 085, de 18/11/2010 e atualizado por meio da Circular 113 de 01/02/2011)
17	01.12.023	A Cooperativa aderiu integral ou parcialmente o Manual de Instrução Gerais - Risco de Mercado e Liquidez? (Circular Sicoob Confederação 153, de 30/6/2011 e atualizado por meio da Circular Sicoob Confederação 163, de 9/9/2011)
17	01.12.011	A Cooperativa aderiu integral ou parcialmente o Título 2, Capítulos 6, 7 e 10 do Manual de Instrução Gerais - Crédito? (Circular Sicoob Confederação 140 de 09/05/2011)
22	10.01.007	As incorreções apontadas nos relatórios de auditoria são regularizadas, de forma que não haja reincidência? (Resolução 2.554, artigo 2º, inciso VI)
22	03.04.001	As cooperativas singulares mantêm recursos disponíveis correspondentes a, no mínimo, 30% (em casos excepcionais e mediante critérios técnicos validados pela respectiva cooperativa central 20%) do saldo médio diário dos depósitos totais do mês imediatamente anterior, mantidos no caixa, na cooperativa central e, em situações específicas, no Bancob? (Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado e de Liquidez itens 25 e 26)
CATASTRÓFICO/IMPROVÁVEL		
9	01.11.023	A Cooperativa aderiu formalmente à Política Institucional de Risco de Crédito? (Resolução Sicoob Confederação 031)
331	Negativas detectadas em 19 questões classificadas como MÉDIO RISCO	